
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 143/2023

Portaria nº. 143/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 15 (quinze) dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Valmir Occhi da Silva	Assessor de Gab. Parlamentar	02/05/2022 a 01/05/2023	13/11/2023	27/11/2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 09 de Novembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:B38C352D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>